



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA SEI Nº 39, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Goiás - PRAE/UFG, no uso de suas atribuições e considerando as especificidades das ações de Assistência Estudantil desta instituição e, ainda, o disposto no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 da Presidência da República, RESOLVE:

1 - Estabelecer os horários de funcionamento dos Restaurantes Universitários - Campus Colemar Natal e Silva e Samambaia conforme o que consta a seguir:

ALMOÇO: das 10h45 às 14h00

JANTAR: das 17h00 às 19h30

CAFÉ DA MANHÃ NO PERÍODO DE AULAS: das 06h30 às 08h00 (calendário acadêmico)

CAFÉ DA MANHÃ NO PERÍODO DE FÉRIAS: das 07h00 às 08h30

Esta portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Goiânia, 02 de dezembro de 2019.

Maisa Miralva da Silva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 02/12/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031172** e o código CRC **B166B75E**.